



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001061293 DE 1993

NATUREZA : PL 01-0612/93-9 DE 19/08/93

PROMOVENTE: VEREADOR EMILIO MENECHINI

EMENTA :

DENOMINA TRAVESSA EDIVINO TORRES A TRAVESSA SEM NOME, LOCALIZADA NO 46 SUBDISTRITO- VILA FORMOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

DENOMINACAO DE LOGRADOURO
EDIVINO TORRES, TR.
MONTENAGNO, AV.
TRAVESSA
VILA FORMOSA

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:39:45

00000011384-05



ARQUIVADO EM 11/02/94

COPIA DE SEÇÃO TÉCNICA II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de pros.
n.º 612 de 1993
ML

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
EQUIPAMENTO URBANO E
FOMENTO E ORGANIZAÇÃO
19 AGO 1993
PREC. DA VILA FORMOSA

At.
PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0612/93-9

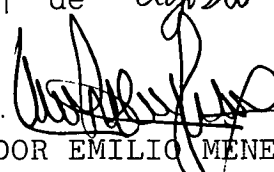
DENOMINA TRAVESSA EDIVINO TORRES
A TRAVESSA SEM NOME, LOCALIZADA
NO 46º SUBDISTRITO-VILA FORMOSA.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOIAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

- ART. 1º - Fica denominada TRAVESSA EDIVINO TORRES, a travessa sem nome, localizada na altura do nº..... 2.398 da Av. Montemagno - Vila Formosa - 46º subdistrito;
- ART. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário;
- ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 19 de agosto de 1993.


VEREADOR EMILIO MENECHINI



Câmara Municipal de São Paulo

Visa o presente projeto de lei, homenagear, o Sr. EDIVINO TORRES, morador há mais de 24(vinte e quatro) anos, (desde 1952), no bairro de Vila Formosa, o qual quando em vida, prestou relevantes serviços à comunidade.

Sempre batalhou para a implantação de melhoramentos públicos na região de Vila Formosa, e graças ao seu esforço, hoje a nossa Vila Formosa é um dos bairros de São Paulo, que mais progrediu.

Edivino Torres, faleceu no dia sete(07) de julho de 1976, nesta Capital, deixando viuva Da. Maria Damasceno Torres e quatro (4) filhos: Tereza, Marlene, Antonio Carlos e Maria Aparecida.

Face ao seu incansável trabalho humanitário, Edivino Torres, deixou um exemplo de vida a todos que o conheceram, e nada mais justo que a apresentar propositura homenagear, um dos moradores mais querido da Vila Formosa.

ESTADO DE SÃO PAULO



Comarca, Município e Distrito da Capital

REGISTRO CIVIL DO 21.º SUBDISTRITO

SAÚDE

DR. EUCLYDES FERREIRA GUARITA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

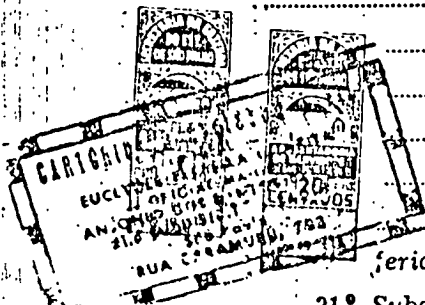
CERTIFICO que em data de 8 de julho de 1976 no
livro n.º C. -1-, à fls. 264-, sob o n.º 1.053., foi feito o registro de Óbito de
" EDIVINO TORRES "

falecido em 7 de julho de 1976, às 9,10 horas
neste distrito Hospital da Saúde, neste subdistrito,
do sexo masculino, de cor branca, profissão corretor de imóveis
natural de Espirito Santo do Pinhal, deste Estado,
domiciliado e residente à Avenida Monte Magno, 2.382, Vila Formosa.
com 59 anos. de idade, estado civil casado, filho de
Pedro Sidnay de Torres e de dona Luiza Sidnay de Torres.

tendo sido declarante Joacir Alves de Senna,
e o óbito atestado pelo Dr. Carlos Sergio Mozzi (médico legista)
que deu como causa da morte Broncopneumonia em decurso de tratamento de
lesões traumáticas. e o sepultamento foi feito no cemitério de
Cristo Redentor, Santo André, deste Estado.

Observações: Foi casado nesta Capital, subdistrito da Moóca,
com Maria Damasceno Torres. Deixou bens e deixou os filhos:::
Tereza, Marlene, Antonio Carlos e Maria Aparecida.....

Firma no Tab. MAXIMINO
Av. Jabaquara, 491 - São Paulo



ferido é verdade e dou fé.

21.º Subdistrito (Saúde) São Paulo, 8 de julho de 1976

O OFICIAL

FRANCISCO ALVES
Assistente autorizado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 612 de 19 93 24 / 08 / 93 (a) ISABEL

Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, nada consta.
Em 24/08/93

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
Cl. Legislativo

À Com. de Const. e Justiça

25 / 8 / 93

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/08/93, às 1500hs.
depo 27/08/93

Ly

Ao Nobre Vereador
para relatar

Amílcar Nogueira

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 27 de Agosto de 1993

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 09/9/93

(a).....



Câmara Municipal de

FARECEER
1207/93

Folha n.º	06 05	de proe.
n.º	612	de 1993
<i>São Paulo</i>		

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 612/93.

O nobre Vereador Emílio Meneghini apresentou o presente projeto de lei que objetiva denominar "Travessa Edívino Torres" o logradouro inominado localizado na altura do número 2.398 da Avenida Montemagno, Distrito de Vila Formosa.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

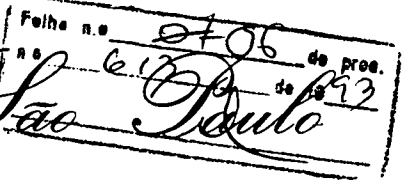
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a competência do Plenário para discutir e votar o projeto, cabendo tal prerrogativa às Comissões, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

Pela Legalidade.

Entretanto, a fim de adequar a propositura à melhor técnica legislativa, apresentamos o Substitutivo que se segue:



Câmara Municipal de São Paulo



Substitutivo nº /93 ao projeto de lei 612/93.

Denomina Travessa Edivino Torres,
o logradouro localizado no Distri-
to de Vila Formosa.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Edivino Torres, o logradouro sem nome localizado na altura do número 2.398 da Av. Montemagno, Distrito de Vila Formosa.

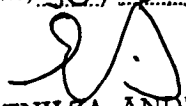
Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/09/93

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 10/9/93


ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 14/09 as 12:02 h.

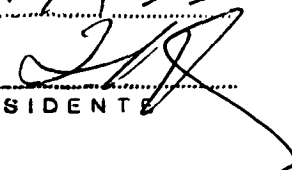

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR

Antônio Paiva

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

M. 17, 53

PRESIDENTE

*Destinado
p/ Vereador
Antônio Paiva
Enilza*




Câmara Municipal de

07

Folha n.º	07	do Proc.
N.º	612	de 1993
Funcionário	[Signature]	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

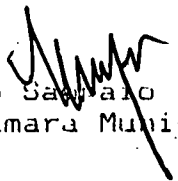
Conforme pedido do N. Vereador Antonio Paiva, solicito a V. Exa. que seja oficiado ao Executivo, para que este através de seus órgãos competentes se pronuncie informando se a propositura atende às normas urbanísticas relacionadas à denominação de logradouros, a fim de embasar parecer a respeito do PL 612/93 que procura denominar como Travessa Edivino Torres a travessa inominada, localizada no 46º Subdistrito - Vila Formosa

em 23.09.93


Vereadora Zuleia Couza Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

28/9/93


Vereador Antonio Sávio
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

At LEG. 3 -

Senhora Chefe:

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 29/09/93

FERNANDO R. RENZO

Chefe de Gab. Presidência

Reg. 22336

RECEBIDO EM LEG. 3

30/09 1993

15:20h. 03.

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao P.L. 612/93.

1º-10-93

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparado ofício conforme a solicitação de V.Sa.

1º-10-93

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Seção Técnica

SEGUE 2 juntados 2 nesta data
documento 2 papel da informação
subscrito sob folha 2 n.º 03212
Em 16/10/93



Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo, 1º de outubro de 1993.

Fecha Nº. 08	do proc.
Nº. 612	de 19 93
O funcionário	

DT7-LEG3
OFICIO N.300366/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 612/93 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - que denomina Travessa Edívino Torres o logradouro localizado no Distrito de Vila Formosa, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexos: Cópias xerográficas do Projeto de Lei nº 612/93 e despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
POLÍTICA, ORÇAMENTO, MEIO AMBIENTE
E OUTROS
19 AGO 1993

OK
PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0612/93-9

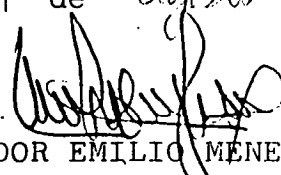
DENOMINA TRAVESSA EDIVINO TORRES
A TRAVESSA SEM NOME, LOCALIZADA
NO 46º SUBDISTRITO-VILA FORMOSA.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES DE
DISCUTIR E VOTAR - Art. 40, inciso II
do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

- ART. 1º - Fica denominada TRAVESSA EDIVINO TORRES, a travessa sem nome, localizada na altura do nº..... 2.398 da Av. Montemagno - Vila Formosa - 46º subdistrito;
- ART. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário;
- ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 19 de agosto de 1993.


VEREADOR EMÍLIO MENECHINI



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do Proc.
n.º 612 de 1993
O funcionário

Folha n.º 08 do Proc.
n.º 612 de 1993
O funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

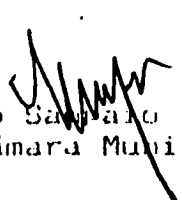
Conforme pedido do N. Vereador Antonio Paiva, solicito a V. Exa. que seja oficiado ao Executivo, para que este através de seus órgãos competentes se pronuncie informando se a propositura atende às normas urbanísticas relacionadas à denominação de logradouros, a fim de embasar parecer a respeito do Pl. 612/93 que procura denominar como Travessa Edívino Torres a travessa inominada, localizada no 46º Subdistrito - Vila Formosa

Em 23.07.93


Vereadora Luísa Correa Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

De firo

28/9/93


Vereador Antonio Sá
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

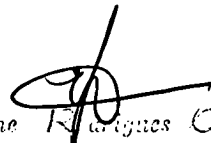
Folha Nº. 11	do Rec.
Nº. 612	de 1993
São Paulo	

São Paulo, 01 de outubro de 1993

Recebi Ofício DT.7/Leg.3 nº 300366/93, de 01-10-93, solicitando ao Senhor Prefeito informações sobre o Projeto de Lei nº 612/93, requeridas pela comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 612/93 e do despacho da comissão solicitante.

Recebido em 04/10/93


Elaine Rodrigues Queiroz

S:G.M. - A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

12

do processo nº 612 de 19 93-06, 10, 93 (a)

À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente -

Para as devidas providências,

06 / 10 / 93

SOC. AF. VER. C. L. A.
e
C. L. A. - V

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 3 de NOVEMBRO de 1993

Folha n.º 13 de 13
N.º de processo 612/93
Data 03/11/93
Assinatura do funcionário

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

516 /93

Processo nº 59-003.064-93*34

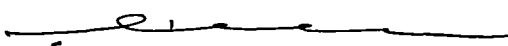
10 - OFICIO
10-0446/93-0

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 03 / 11 / 93
às 17:30 horas

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no ofício nº DT.7/Leg.3/300366/93, dessa Egrêgia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 612/93, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, que denomina Travessa Edivino Torres o logradouro localizado no distrito de Vila Formosa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


SÓLTON BORGES DOS REIS
Vice-Prefeito em exercício

Anexas: cópias xerográficas de fls. 7/11 e 12 do processo nº 59-003.064-93*34.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/sffs

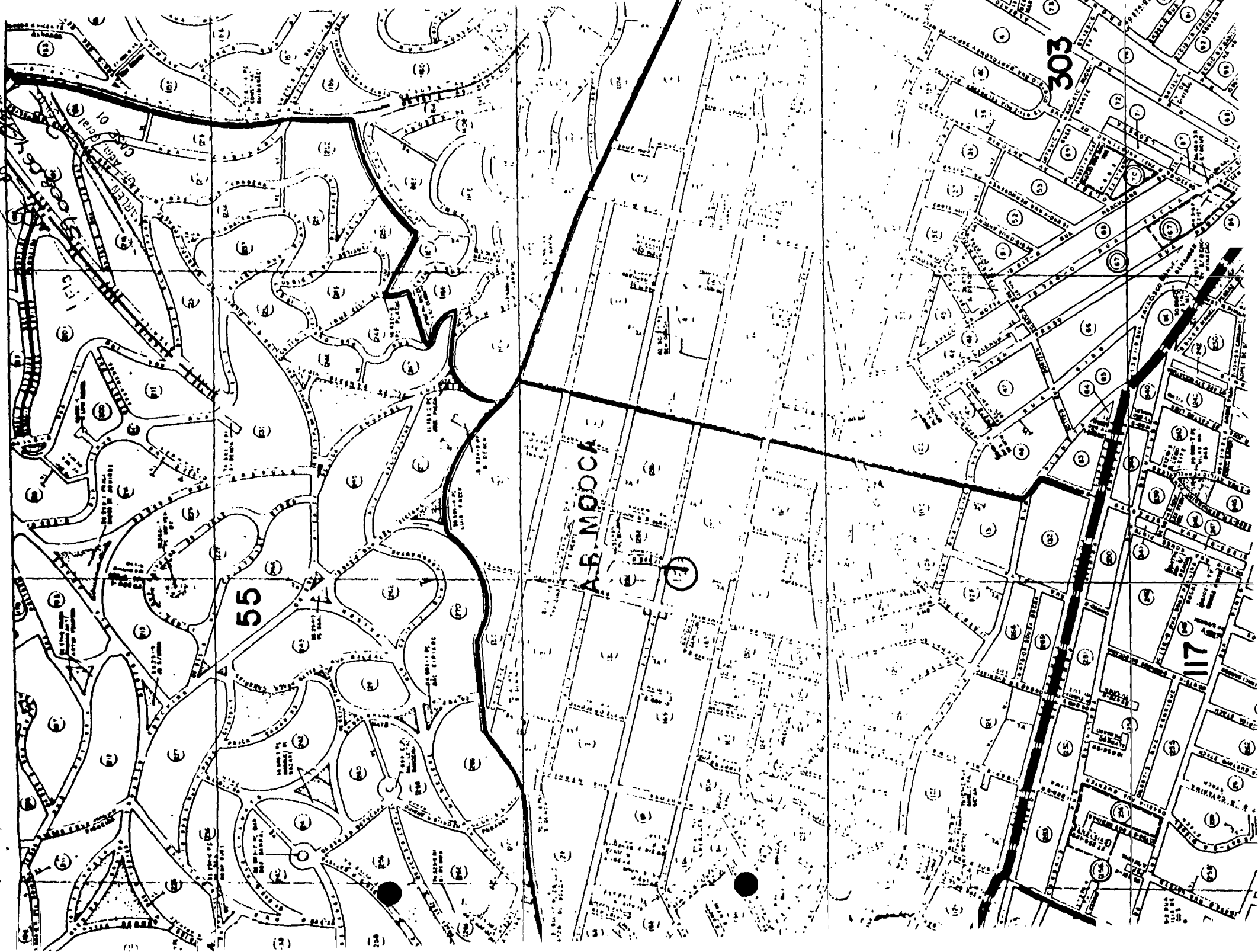
A Com. de Política Urbana

03/11/93

LUIZ AREIAS DA CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Feu. 62 14 53
No 612
O funcționare 61064



6 08 59-003 0619
MAR 22 1964
U.S. DEPT. OF JUSTICE
CASE 61

99

201.4
M. 1.2.6
c/c.

Proc. 60 66

2302.

9. 9. 9.

... ..

CASE-1

SOLICITAÇÃO DE FICHAS PARA EMPLACAMENTO TELA 3011



Folha n.º	17
N.º	612
O.º	13234
59.003.007-13234	
MARCENE KOBAMA S. SILVA	
Cf. Adm. Geral III	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Memorando ATL nº 1828/ [REDACTED] em 30/09/93 (a)

VEREADOR: EMILIO MENEGUINI

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO : 648/CASE-4/93

Em atenção à inicial temos que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 10.491/73, porém ainda não denominado oficialmente;
- b) o nome proposto não constitui homonímia;
- c) dados técnicos à fl. retro.

30/09/93

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e Den. de
Logradouros
CASE - 4

AJM/crb:rc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Memorando ATL nº 1828/93

em 04/10/93 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 612/93.

INFORMAÇÃO : 997/CASE-G/93.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 a fls. 3 e 4, cujo teor endossamos, propomos o encaminhamento do presente a SGM/ATL.

/ / 93

PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	612	Proc.	93
N.º			
O funcionário			

Folha de Informação n.º 12.

do Processo n.º 59-003.064-93*34

em 18/10/93 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 612/93.

INFORMAÇÃO : 1048/CASE-G/93.

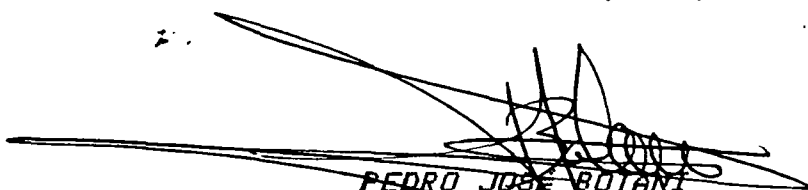
SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Em atenção ao solicitado a fls. 05, propomos o encaminhamento deste a SGM/ATL, informando que nada temos a acrescentar ao já exposto no memorando ATL n.º 1828/93, cujos dados anexamos ao presente.

Salientamos que o presente expediente, com prazo para devolução, só chegou a este Departamento na última sexta-feira, 15/10/93, às 18:10hs.

18/10/93


PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Dept. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB - G
18-10-93
ENTRADO

RSGM/mjs



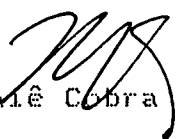
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	20	do proc.	43
N.º	62		
O	Exonerário		

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 10/11/93


Ver. Zulaê Cobra Ribeiro
Presidente

**PARECER Nº /93 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL Nº 612/93.**

PARECER
1.797/93

De autoria do Vereador Emilio Meneghini, visa o presente projeto de lei dar ao logradouro denominado em Vila Formosa, o nome de Travessa Edivino Torres.

Esta Comissão de Política Urbana ao solicitar informações ao Executivo obteve dos órgãos técnicos da Prefeitura as informações de que o logradouro é oficial, pelo Decreto nº 10.491/73, não é denominado, e o nome proposto não constitui homonímia.

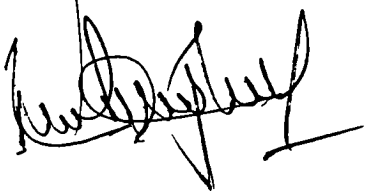
A Douta Comissão de Justiça apresentou substitutivo para melhor técnica legislativa.

Assim, pelo acima exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, 17 de novembro, 93.


ALDAIZA SPOSATI
RELATORA


ZULAIE COBRA RIBEIRO
PRESIDENTA





Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 19 / 11 / 1993
 página 37 coluna 2
 conferido:

À Douta. Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em, 19/11/93

LUIS FERNANDO E. DE ARAÚJO
 Secretário

Recebido na Comissão de

Educ. Cul. e Esportes

Em 22/11/93 às 13:00 h. Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR
 PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

22 / 11 / 93
 Manoel Faria
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc.
N.º 612 de 1993
O funcionário

PARECER
1862/93

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 612/93

De autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, o projeto visa dar o nome de Edivino Torres a uma travessa localizada na Vila Formosa.

Edivino Torres, morador de Vila Formosa desde 1952, sempre batalhou pela implantação de equipamentos públicos no bairro, prestando relevantes serviços à comunidade. Fez jus, assim, ao carinho dos seus vizinhos e conhecidos.

Por considerar oportuna a homenagem, favorável o parecer.

Sala da Comissão de de Educação, Cultura e Esportes,

Presidente *Manicé Faria*

Relator

Dr. J. P. F.
Quaresma

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 25/11/93

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 29/11/93 às 18:00 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

40 nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

29/11/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob o nº 08/12/93 e folha de informação sob
n.º 08/12/93 a (10)



PARECER
1958/93

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 612/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emilio Meneghini, denominar Travessa Edivino Torres a travessa sem nome, localizada na altura do nº 2.398 da Avenida Montemagno, em Vila Formosa.

No âmbito da competência desta Comissão, nada temos a opor à propositura porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 7^ª de dezembro de 1993.

Presidente,

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09/12/93 pág. 60
coluna 29 conferido: *[assinatura]*

A Leg. 3
Em, 10/12/93

[assinatura]
MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECÉBIDO EM LEG. 3

131 12 1 93
[assinatura]

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica,
providenciar registro e carta de lei.

23-12-93

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

23-12-93

[assinatura]
ZUZILACIO
Oficial Legislativo

SEGUE *93*, juntado *5*, nesta data
documento *5* o papel de informação
rubricado *5* sob folhas n.º *24/28*
Em 31/01/94
[assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Ata de 24 de p.
612 de 10 91
Funcionário

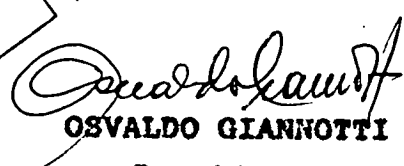
São Paulo, 23 de dezembro de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N. 300475/93

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em sessão de 22 de dezembro do corrente, de acordo com o Inciso I do artigo 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 612/93, de autoria do Vereador Emilio Meneghini - denominando Travessa Edivino Torres, o logradouro localizado no Distrito de Vila Formosa.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


OSVALDO GIANNOTTI

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.A.



Folha No 25 do proc.
No 612 do 1993
Q funcionário

DT7-LEG3
OFICIO N. 300475/93

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 06 do Processo nº 001061293. (PROJETO DE LEI Nº 612/93). Denomina Travessa Edivino Torres, o logradouro localizado no Distrito de Vila Formosa: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Travessa Edivino Torres, o logradouro sem nome localizado na altura do número 2.398 da Av. Montemagno, Distrito de Vila Formosa. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZUZI SATO Oficial Legislativo, padrão "NM-3-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 45 e datilografei. Eu, KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA Assis-
Assistente Parlamentar tente Parlamentar, padrão "NO-5-A" a conferi. São Paulo, 22 de dezembro de 1993. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ÂNGELA BOFFA ANDREONI Visto,
Chefe de Seção Técnica I MARINA M. MACHINO NAKAYUBA Diretora do Departamento dos Serviços
Diretor Téc. Depto. Subst. Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Osvaldo Giannotti; Italo Cardoso; Eder Jofre; Nello Rodolpho
Aurelio Nomura.



Câmara Municipal de São Paulo

LEI nº 11.475 DE 12 DE JANEIRO DE 1994

Denomina Travessa Edivino Torres,
o logradouro localizado no Distri-
to de Vila Formosa.

Faço saber que a Câmara nos termos do Inciso I, do
Art. 64 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Edi-
vino Torres, o logradouro sem nome localizado na altura do
número 2.398 da Av. Montemagno, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas com a execução da
presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orça-
mento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de de-
zembro de 1993.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha No	27	do proc.
No	612	de 1993
O Funcionário		

São Paulo, 23 de dezembro de 1993.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº300475 de
23/12/93, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 612/93 de autoria do Vereador Emilio Moneghini.

ANEXO:

*Recebido
Em, 28/12/93*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... 612 de 19. 93 31.01. 94 (a).....

LUZI ASSAIO
Oficial Legislativo

LEI Nº 11.475 , DE 12 DE JANEIRO DE 1994
(Projeto de Lei nº 612/93, do Vereador Emilio Meneghini)
Denomina Travessa Edivinó Torres, o logradouro localizado no Distrito de Vila Formosa.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1ª - Fica denominada Travessa Edivinó Torres, o logradouro sem nome localizado na altura do numero 2.398 da Av. Montemagno, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2ª - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de janeiro de 1994, 440ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ANTONIO CASTEL CAMARGO, Respondendo pelo Cargo de Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de janeiro de 1994.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 13 / 01 / 19 94

pagina 2ª coluna 2ª

Conferido:

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

31-01-94

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>28</u> fls.
Arquivo em	<u>17.02.94</u>
O Func.º	<u><i>[assinatura]</i></u>
LOIZA VARELA ARAÚJO Chefe de Seção Técnica II	

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)